



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta - D'colar

2 mensagens

Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

16 de outubro de 2023 às 14:59

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>,
Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2023, (SEI nº 2023/000013433-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa D'COLAR - G7 e I69**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia, **18/10/2023, às 12:00h.**

At.te,
Livia Vásquez
COLIC/TJAM



proposta ajustada d'colar.pdf
160K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

18 de outubro de 2023 às 09:26

Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhoras / Senhores,

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa D Colar, referente ao Grupo 7 e item 69 do PE044/2023.

- 1) Descrições conforme Termo de referência
- 2) Os valores da proposta ajustada são inferiores ao da proposta cadastrada.
- 4) Baseado nas informações do processo, não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]